



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0245 – Páginas 04

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2021  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2021  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2021  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021  
RESENHAS DE CONTRATO  
RESENHA CONTRATO Nº 55/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 56/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 57/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 58/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 59/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 60/2021  
RESENHA CONTRATO Nº 61/2021  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2021**  
**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**OBJETO:** Locação de Imóvel situado à Rua São Pedro, nº 2085, Centro Sul, Teresina – PI, para fins de funcionamento da Casa de Apoio em Teresina-PI para atender as necessidades da Prefeitura de Barão de Grajaú-MA.  
**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
02 – PODER EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0052.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).  
Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais.

Barão de Grajaú (MA), 08/02/2021.

**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2021**  
**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**OBJETO:** Locação de Imóvel situado à Rua Seroa da Mota, nº 553, Centro, Barão de Grajaú, para fins de funcionamento da Casa dos Conselhos.  
**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
02 – PODER EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
04.122.0052.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais.

Barão de Grajaú (MA), 09/02/2021.

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2021**  
**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**OBJETO:** Locação de Imóvel situado à Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro, CEP nº 65.660-000, Barão de Grajaú, para fins de funcionamento da Secretaria de Educação em Barão de Grajaú/MA.  
**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses  
02 – PODER EXECUTIVO  
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
11.122.0052.2018.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA  
FONTE DE RECURSO – 0.1.01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0245 – Páginas 04

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais.

Barão de Grajaú (MA), 09/02/2021.

**LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO**  
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2021**

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO:** Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Barão de Grajaú/MA, localizado na Rua Luzia Resende, nº 1497, Centro, Barão de Grajaú/MA.

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

02 – PODER EXECUTIVO

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais.

Barão de Grajaú (MA), 09/02/2021.

**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2021**

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO:** Locação de imóvel localizado na Rua Arthur Carvalho, S/N, Nossa Senhora da Conceição, Barão de Grajaú-MA, CEP nº 65.660-000, para funcionamento da Horta Comunitária.

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

02 – PODER EXECUTIVO

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais.

Barão de Grajaú (MA), 11/02/2021.

**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2021**

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**OBJETO:** Locação de Imóvel situado à Rua Agapto Barros, sn, salas 01, 02, 03 e 04, Barão de Grajaú-MA, para fins de funcionamento das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Cultura, Comunicação e Esporte.

**AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93, ART. 24, inciso X.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

02 – PODER EXECUTIVO

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a locação acima citado. Publiquem-se, para ciência dos interessados observados as normas legais.

Barão de Grajaú (MA), 11/02/2021.

**PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS**  
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

#### RESENHA DO CONTRATO

**PARTES:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E IMOBILIARIA ROCHA FILHO ALUGUEL E VENDAS.

**OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua São Pedro, nº 2085, Centro Sul, Teresina – PI, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento de casa para auxílio de pacientes em tratamento fora de domicílio. **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS – Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA. JOSÉ AUGUSTO ALVES DA SILVA – Procurador. Barão de Grajaú/MA, 09/02/2021.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0245 – Páginas 04

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PARTES:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E JACKELINE VIANA NOGUEIRA. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Seroa da Mota, nº 553, Centro, Barão de Grajaú/MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Casa dos Conselhos. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** JACKELINE VIANA NOGUEIRA– Secretária Municipal de Assistência Social de Barão de Grajaú/MA. SILVIA GABRIELA FEITOSA– Proprietária. Barão de Grajaú/MA, 12/02/2021.

**PARTES:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E DIOCESE DE CAXIAS - MARANHÃO. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro, Barão de Grajaú, CEP nº 65.660-000, Barão de Grajaú, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO– Secretária Municipal de Educação de Barão de Grajaú/MA. DAILTON CARNEIRO DE SOUZA– Procurador. Barão de Grajaú/MA, 09/02/2021.

**PARTES:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Luzia Resende, nº 1497, Centro, de Barão de Grajaú/MA, CEP Nº 65.660-000, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura. **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS– Secretária Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA. LUIZ ALBERTO LOPES DE SOUSA– Proprietário. Barão de Grajaú/MA, 09/02/2021.

**PARTES:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E MANOEL CARLOS RODRIGUES PASSOS. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Arthur Carvalho, S/N, Nossa Senhora da Conceição, Barão de Grajaú/MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento da Horta Comunitária, **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS– Secretária Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA. MANOEL CARLOS RODRIGUES PASSOS– Proprietário. Barão de Grajaú/MA, 12/02/2021.

**PARTES:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E ALMEIDA ARAUJO & CIA LTDA. **OBJETO:** O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação ao LOCATÁRIO o imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Agapto Barros, sn, salas 01, 02, 03 e 04, Barão de Grajaú-MA, nesta cidade. Locado à locatária para fins específico de funcionamento das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Cultura, Comunicação e Esporte, **ÂMPARO LEGAL:** Art. 24, inc. X da Lei N.º 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **ASSINATURA:** PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS– Secretária Municipal de Administração de Barão de Grajaú/MA. RAIMUNDO ARAUJO DE ALMEIDA– Proprietário. Barão de Grajaú/MA, 12/02/2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

##### RESENHA DE CONTRATO

RESENHA.CONTRATO Nº55/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SANTA ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 11.396.392/0001-76). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de REFORMA POSTO DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO MARTINS. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 150.485,09 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, com início a partir da assinatura do contrato. **BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 04 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA:** NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; DAYANE DIAS TOMÉ– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº56/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SLA DOS SANTOS SERVIÇOS-ME (CNPJ nº 28.108.182/0001-38). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de tendas, sonorização, outdoor e outros, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. **BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 04 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA:** PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração; SERGIO LUIS AURES DOS SANTOS– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº57/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIORDAN MIRANDA CHAVES-ME (CNPJ nº 01.507.90/0001-11). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação, manutenção e conserto de bombas e motores de sistemas simplificados de abastecimento de água e poços artesanais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 393.710,24 (trezentos e noventa e três mil e setecentos e dez reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. **BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA:** PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS, Secretária Municipal de Administração; RIORDAN MIRANDA CHAVES– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO Nº58/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIORDAN MIRANDA CHAVES-ME (CNPJ nº 01.507.90/0001-11). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação, manutenção e conserto de bombas e motores de sistemas simplificados de abastecimento de água e poços artesanais, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 189.953,56 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BARÃO DE GRAJAÚ - MA

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2021

ANO V

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0245 – Páginas 04

[www.baraodegrajau.ma.gov.br](http://www.baraodegrajau.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: NADIA FERNANDES RIBEIRO, Secretária Municipal de Saúde; RIORDAN MIRANDA CHAVES– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO N°59/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIORDAN MIRANDA CHAVES-ME (CNPJ nº 01.507.90/0001-11). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação, manutenção e conserto de bombas e motores de sistemas simplificados de abastecimento de água e poços artesianos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 78.329,19 (setenta e oito mil e trezentos e vinte e nove reais e dezenove centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: LILIAN BARROS DE COSTA NOLETO, Secretária Municipal de Educação; RIORDAN MIRANDA CHAVES– Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

RESENHA.CONTRATO N°60/2021.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIORDAN MIRANDA CHAVES-ME (CNPJ nº 01.507.90/0001-11). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reparação, manutenção e conserto de bombas e motores de sistemas simplificados de abastecimento de água e poços artesianos, com fornecimento de peças, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú-MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 38.007,01 (trinta e oito mil e sete reais e um centavo). VIGÊNCIA: até 31.12.2021, com início a partir da assinatura do contrato. BARÃO DE GRAJAÚ-MA, 05 de MARÇO DE 2021. ASSINATURA: JACKELINE VIANA NOGUEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social; RIORDAN MIRANDA CHAVES– Representante Legal.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021.** Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do inciso I, do art., 25, do diploma legal invocado, para Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas, em apoio ao setor jurídico da Câmara Municipal de Barão de Grajaú - MA. **CONTRATADO:** Almeida Ferreira & Gonçalves Advogados, estabelecida na Av. Coronel Colares Moreira, nº 01, Edifício Office Tower, sala 1126 – Jardim Renascença - São Luís - Maranhão, com o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Teotônio Alves da Costa Neto. Barão de Grajaú, 04 de março de 2021.